

FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 02, de 02 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Três Lagoas, torna público as inscrições no **Processo Seletivo Unificado 2020**, para ingresso nos cursos de: Administração - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 500 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Agronomia - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 181 de 08/05/2013, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Arquitetura e Urbanismo - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 279 de 19/12/2012, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Biomedicina - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria Nº 61, de 2 de fevereiro de 2018, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Ciências Biológicas – licenciatura - Autorizado pela Portaria DOU nº 1.819 de 29/10/2010, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Ciências Contábeis - bacharelado - Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 80 vagas anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Direito - bacharelado - Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Educação Física - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria Nº 58, de 2 de fevereiro de 2018, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Educação Física - licenciatura – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 581, de 06/10/2016, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Enfermagem - bacharelado – Reconhecido pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Ambiental e Sanitária - bacharelado – Renovado o Reconhecimento DOU nº 917, de 27/12/2018 (retificação no DOU Seção 1, de 02.06.2020, na página 31), com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia da Computação - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 119 de 15/03/2011, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia de Alimentos - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 333 de 05/06/2015, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Civil - bacharelado – Reconhecido pela Portaria Nº 91, de 2 de fevereiro de 2018, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia de Produção - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 169 de 13/09/2012, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Elétrica - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 197 de 04/10/2012, com 100 vagas totais anuais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Engenharia Química - bacharelado - Autorizado pela Portaria DOU nº 334 de 05/06/2015, com 200 vagas totais anuais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Farmácia - bacharelado – Reconhecido pela Portaria DOU nº 445, de 19/05/2017, com 80 vagas totais, sendo 20 vagas no turno diurno e 60 vagas nos turnos diurno, vespertino e noturno; Fisioterapia - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 565 de 20/08/2018, com 120 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Jornalismo - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 504, de 16/09/2016, com 80 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Medicina Veterinária - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 598 de 29 de outubro de 2014, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Nutrição - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Odontologia - bacharelado – Autorizado pela Portaria DOU nº 874 de 14/12/18, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Pedagogia - licenciatura – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 282 de 01/07/2016, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Psicologia - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU Nº 270, de 03/04/2017, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Publicidade e Propaganda - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 80 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Serviço Social - bacharelado – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Terapia Ocupacional – bacharelado – Autorizado pela Portaria nº 167, de 13 de março de 2018, com 200 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – tecnólogo – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 286 de 21/12/12, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Design Gráfico – tecnólogo – Autorizado pela Portaria DOU nº 17 de 23/01/2013, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Estética e Cosmética – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria nº 217, de 13/05/2019, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gastronomia – tecnólogo – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão Ambiental – tecnólogo – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 819 de 30/12/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão da Qualidade – tecnólogo – Autorizado pela Portaria DOU nº 337 de 29/05/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – tecnólogo – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 270, de 03/04/2017, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Gestão Financeira – tecnólogo – Renovado o Reconhecimento pela Portaria DOU nº 503, de 16/09/2016, com 100 vagas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Hotelaria – tecnólogo – Autorizado pela Portaria DOU nº 190 de 21/06/2011, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Logística – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº 36, de 27/01/2017, 160

vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Papel e Celulose – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº. 430 de 29/07/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Processos Químicos – tecnólogo – Reconhecido pela Portaria DOU nº. 428 de 28/07/14, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais totais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira – tecnólogo - Autorizado pela Portaria DOU nº. 102 de 02/07/2010, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia em Radiologia – tecnólogo - Reconhecido pela Portaria DOU nº. 70 de 29/01/15, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno; Tecnologia para Sistemas de Internet – tecnólogo – Autorizado pela Portaria DOU nº123 de 17/08/2010, com 100 vagas totais anuais, com duas entradas semestrais nos turnos diurno, vespertino e noturno. O tempo para a integralização do curso é computado a partir do ingresso do aluno neste semestre, de acordo com duração do mesmo. Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso. Os cursos funcionarão na sede das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizada na Avenida Ponta Porá, 2750, na cidade de Três Lagoas/MS, sendo que estágios, aulas práticas e outras atividades pedagógicas poderão ocorrer em outros municípios e em diversos endereços, conforme os convênios que esta instituição educacional mantém. Quanto ao curso de Educação Física as aulas serão ministradas no Centro Poliesportivo das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizado Av. Youssef Ahmad el Jarouche, s/nº, Distrito Industrial, Três Lagoas, (área contigua ao Anel Viário Engº Samir Tomé, Rodovia BR 158, km 268,6. Referente ao curso de Fisioterapia os estágios clínicos acontecerão na Clínica de Fisioterapia das Faculdades Integradas de Três Lagoas, localizada a Rua Zuleide Perez Tabox, 973, centro, Três Lagoas, MS. As Provas do Processo Seletivo abrangerão as matérias obrigatórias do núcleo comum do Ensino Médio e terá a seguinte pontuação: Prova A: Redação, (10 pontos). As pessoas com deficiência ou necessidades especiais deverão apresentar documento comprovante de tal situação e requerer por escrito, previamente, os instrumentos necessários para a participação no processo vestibular. São de Mato Grosso do Sul os horários previstos neste edital e nos demais documentos e comunicações das Faculdades Integradas de Três Lagoas. A classificação será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo que, a prova de Redação em Língua Portuguesa é de caráter eliminatório e somente concorrerão à classificação os candidatos que obtiverem nota no mínimo 02 (dois) nesta prova. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver zero em quaisquer das provas; obtiver menos de dois pontos e nota menor que dois na prova de Redação; não comparecer a quaisquer das provas; utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas; não portar documentos de identidade (pessoal ou do Processo Seletivo). Havendo vagas remanescentes serão obedecidos os seguintes critérios: a) serão feitas chamadas complementares tantas quantas forem necessárias para preenchimento das vagas; b) um novo processo seletivo; c) atendimento a portadores de diploma de nível superior, cuja seleção será feita pela análise do Histórico Escolar; d) portador de Certificado do ENEM emitido pelo MEC. Fica reservado as Faculdades Integradas de Três Lagoas, de abrir ou não turmas ou curso com menos de 20 alunos. As inscrições estarão abertas no período de **04/05/2020, a partir das 17hs até às 23:59 de 31/07/2020**, pelo sítio da IES <http://novo.aems.edu.br/>. O Processo Seletivo 2020 – 2º semestre será realizado por meio eletrônico na plataforma indicada por e-mail no ato da sua inscrição. Os resultados serão divulgados no recinto das Faculdades e pela internet. O Processo Seletivo 2020- 2º semestre terá validade de um ano, podendo ser realizado em mais de uma oportunidade, além do aproveitamento da nota do ENEM até completar o limite das vagas autorizadas para cada curso. Além dos documentos exigidos para a matrícula, caberá ao aluno contratar a prestação de serviços educacionais e sujeitar-se ao Regimento Geral da instituição educacional e ao projeto pedagógico e regulamentos do seu curso, os quais encontram-se de acordo com a legislação educacional. A instituição está credenciada junto ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Ministério da Educação e Desporto e ao Vale Universidade, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo os interessados verificarem os regulamentos e as normas de cada um desses programas, antes de qualquer medida e de inscrição para os processos seletivos e matrículas. Em virtude de pandemia, caso fortuito ou força maior, poderá haver a necessidade de substituição temporária de aulas e atividades presenciais, por aulas, atividades e avaliações remotas, sem alteração do valor de mensalidades, sendo necessário o candidato a aluno ter acesso à internet e equipamento para comunicação *on line* com a instituição educacional durante o curso, ou ter condições para tanto, sendo que a legislação educacional já admite aulas e atividades pedagógicas remotas em parte do curso. As demais normas da instituição educacional constam do seu Regimento Geral, dos projetos pedagógicos dos cursos, do contrato educacional com os alunos, dos atos normativos do Ministério da Educação e da legislação.

Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2020.

DRª. MARIA LÚCIA ATIQUÉ GABRIEL
Diretora Geral